



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 045/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 022/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI **CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E O Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt.1601, Parnamirim, Recife-PE, CEP.: 52.060-615 inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sra. Maria José Pereira da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 716.771.514-04, e portadora do RG nº 3.810.044 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Min. Dilson Funaro 40 CS – E, Camaragibe/PE, doravante denominado simplesmente como **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 045/2019**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Maria Aparecida de Barros, nº 40, Timbi, Camaragibe – PE, para funcionamento da **RT 04 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA IV**, ante a justificativa do memorando de nº **216/2020 – FMS**, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.302.1015.2115.0000.33903600.051**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **10 de Novembro de 2020 até 10 de Novembro de 2021**.

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 46.584,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.882,00 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

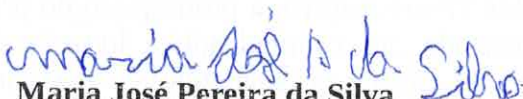
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 10 de Novembro de 2020.

  
Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
Maria José Pereira da Silva  
Locadora